



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2147/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, artigo 14, *caput*, publicado no D.O.U. de 31/12/2012, e

Considerando, ainda, as disposições do Processo Administrativo n.º 23163.001629/2016-85,

### RESOLVE

Conceder, em virtude da ocorrência de revisão de seu desenvolvimento na carreira, progressão funcional ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

| SERVIDOR                     | CLASSE/<br>NÍVEL | INTERSTÍCIO | FUNDAMENTO LEGAL                |
|------------------------------|------------------|-------------|---------------------------------|
| ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES | D403             | 12/01/2014  | Art. 14, § 2º, Lei nº 12.772/12 |
| ALESSANDRA PEREIRA RODRIGUES | D404             | 12/01/2016  | Art. 14, § 2º, Lei nº 12.772/12 |

Pelotas, 18 de agosto de 2016.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício